

DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE

1 март 2017 г.

A TODOS OS DISTRIBUIDORES DE PRODUTOS NICOPURE LABS LLC NA UE

Caros parceiros de negócios,

Como é do vosso conhecimento, 20 de novembro foi o prazo para a apresentação das notificações de pré-comercialização de produtos relacionados com cigarros eletrônicos ao abrigo da Diretiva relativa aos Produtos do Tabaco (DPT) de 2014. As referidas notificações foram apresentadas através de um portal online da UE e incluíam todos os produtos em comercialização desde 20 de maio de 2016. Na maioria dos Estados-Membros, os produtos não conformes, fabricados ou importados antes de 20 de novembro de 2016, podem continuar à venda até 20 de maio de 2017.¹

Uma vez que a DPT requer uma notificação e não uma aprovação, não são esperadas confirmações de cada um dos Estados-Membros a verificar a observância da DPT. A referida confirmação não se encontra prevista na respetiva legislação e, provavelmente, não será emitida por nenhum dos Estados-Membros da UE. Alguns Estados-Membros da UE podem, posteriormente, optar por publicar uma lista de produtos notificados como estando relacionados com cigarros eletrônicos, mas não esperem que a mesma seja publicada, dado que não é obrigatória. Acreditamos que a melhor abordagem para o tranquilizar de que está a vender um produto que se encontra em conformidade, consiste na emissão, por parte dos fabricantes, de uma carta de certificação de conformidade como a que apresentamos aqui, e que comprova a conformidade com os requisitos da DPT. A colaboração com parceiros de negócios consolidados e fiáveis, que tomam medidas ativas no sentido da conformidade, é vital para a sustentabilidade dos nossos respetivos negócios.

Neste sentido, emitimos o presente certificado de conformidade para lhe garantir que:

- 1) a partir deste momento, os produtos da Nicopure Labs LLC se encontram em conformidade com as especificações da DPT (nomeadamente em termos de dimensão dos recipientes e rotulagem), e
- 2) os produtos que fabricamos e exportamos atualmente para a União Europeia já foram objeto de notificação, no portal de notificação online da UE, antes do prazo de 20 de novembro de 2016, pelo que os mesmos se encontram em conformidade.

A sua colaboração é essencial para garantir o nosso rápido acesso a informação no âmbito de qualquer fiscalização por parte das autoridades locais no seu respetivo país. Deste modo, agradecemos que nos informem de imediato quanto a qualquer comunicado ou inquérito por parte das autoridades locais, ao abrigo da legislação destinada à aplicação da DPT, que envolva os produtos da Nicopure Labs LLC. Esperamos ainda que nos informem de qualquer fiscalização que possa afetar os nossos concorrentes, pois isso permite-nos recolher informações valiosas acerca das ações das autoridades locais, no âmbito desta nova legislação.

À semelhança do que sucede com as novas leis, as autoridades locais responsáveis pela fiscalização podem ter uma visão específica da aplicação da DTP. Como residentes dos respetivos Estados-Membros, terão à vossa disposição as informações necessárias do mercado local para acompanhar a evolução nesta área. Esperamos contar com a vossa colaboração na partilha de quaisquer informações relevantes a nível local que venham a surgir no futuro.

Continuamos a valorizar a relação comercial que nos une e aguardamos com expectativa o crescimento e sucesso da mesma nos meses e anos vindouros.

Melhores cumprimentos,



Jeffrey Stamler
Presidente Executivo (CEO)

*Este prazo pode variar consoante os diferentes países da UE. Consulte as autoridades locais ou o seu consultor jurídico para garantir a conformidade com a data de venda ao consumidor. A Nicopure Labs LLC não assume qualquer responsabilidade por produtos que não cumpram o disposto na DTP que se encontrem no mercado e que possam ainda estar a ser vendidos a retalho após os prazos legais.